



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 141/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,  
ítem I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de fun-  
ção, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de  
Maio de 1996.

<u>NCME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG.</u>
Ignacio Oleiniki	Inspetor de alunos	03
Maria da Aparecida Penteado	Aux. de Secretaria	03
Maria Monteiro	Gari	02
Waldir Manuel Viana	Servente	02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Junho de 1996.

*Augusto*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal